

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, **ARTHUR PIRES MARELI**, portador da carteira de identidade nº RG 194.140.077-92, e CPF nº 194.140.077-92, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de **ENGENHARIA DE PETRÓLEO** da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço RUA NOVA IGUAÇU, CASA, nº 656, Bairro NOVA ESPERANÇA, Cidade BALNEÁRIO CAMBORIU, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Anexar cópia do contrato de aluguel.

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): **RAPHAELLA DELAQUA LARANJEIRAS.**

Assinatura e telefone: (21) 9 7154-3791

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAELLA DELAQUA LARANJEIRAS**
Data: 03/09/2025 18:31:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone: _____.

3. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone: _____.

4. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone: _____.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 01/09/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **ARTHUR PIRES MARELI**
Data: 03/09/2025 18:23:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.